

**QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 20**  
**SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA**

**SEM CONVOCAÇÃO: VISTO EM 29.07.24.**

OS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO SERÃO JULGADOS PELA QUINTA CÂMARA CÍVEL, SEGUNDA-FEIRA, **05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09 (NOVE) HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEGUNDAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA. OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO REALIZAR SUA INSCRIÇÃO PELA INTERNET, ATRAVÉS DO [SITE WWW.TJMA.JUS.BR](http://WWW.TJMA.JUS.BR) - ABA ADVOGADOS - SUSTENTAÇÃO ORAL - E, QUANDO DA SUSTENTAÇÃO, DEVERÃO SE APRESENTAR COM SUAS VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 388, §2º, E 393 DO RITJMA.

---

**1-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810528-41.2022.8.10.0000**

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 0822136-33.2022.8.10.0001

AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

PROCURADOR: LEONARDO GOMES DE CARVALHO (OAB/MA 11.714)

AGRAVADO: YURE MENDES SOARES

ADVOGADO: RONALDO SOARES MALHEIRO (OAB/MA 10.410)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

PARECER MINISTERIAL: PELO DESPROVIMENTO. DRA. SÂMARA ASCAR SAUAIA

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", SÃO LUÍS, 25 DE JULHO DE 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA**

PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA